

INSTITUTO LTP BRASIL

CNPJ nº 12.970.640/0001-03

Relatório Anual de Atividades 2024

Instituto LTP Brasil

1. Introdução

O Instituto LTP Brasil é uma organização sem fins lucrativos dedicada ao fomento e desenvolvimento do esporte no Brasil. Nossa missão é promover a inclusão através do esporte, incentivar um estilo de vida ativo, fortalecer laços comunitários e inspirar a superação de limites pessoais.

De acordo com seu estatuto, o Instituto realiza sua missão por meio de projetos próprios, parcerias estratégicas e apoio a outras entidades esportivas e órgãos governamentais. Essas iniciativas visam ampliar o acesso ao esporte, estimular o turismo e a economia local, além de promover o desenvolvimento social nas comunidades atendidas.

2. Atividades Internas ocorridas em 2024

O ano de 2024 marcou um ponto de inflexão para o Instituto, com ajustes significativos em sua estrutura administrativa visando as atividades planejadas para 2025. Um marco importante foi a mudança de razão social de Instituto Viva 100% para Instituto LTP Brasil.

Esta transformação simboliza a evolução da organização e reafirma nosso compromisso com a promoção da longevidade e bem-estar da população brasileira. O foco permanece na organização de eventos esportivos, especialmente corridas de rua e competições de ciclismo, como meios de incentivar a atividade física e hábitos saudáveis.

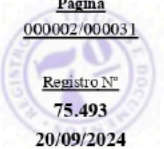
Abaixo destacamos os principais ajustes:

1. Reformulação Estatutária e Governança

- Alteração da denominação social para “Instituto LTP Brasil” em assembleia de 04/09/2024, com atualização do endereço para Rua Caçapava 49, conjunto 135-13º andar, Jardim Paulista-SP.

INSTITUTO LTP BRASIL

CNPJ nº 12.970.640/0001-03

	Protocolo nº 108.629 de 09/09/2024 às 12:41:33h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 75.493 em 20/09/2024 e averbado no registro nº 31.750 de 29/08/2024 neste 7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Ester Soares dos Santos - Escrevente Autorizada.									
	Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Cofreção	Despesas	Total
	R\$ 289,11	R\$ 82,08	R\$ 56,23	R\$ 11,22	R\$ 19,85	R\$ 13,92	R\$ 6,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 412,47

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA INSTITUTO VIVA 100% CNPJ 12.970.640/0001-03

Ao 4 dias do mês de setembro de 2024, às 09:30 horas, em segunda convocação e de acordo com o Edital cuja cópia segue anexa, reuniram-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2081, 10º andar, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 01452-001, todos os associados da entidade, descritos na ficha de presença anexa, que também a firmam, para deliberarem sobre o tema constante do Edital, publicado de acordo com o artigo 19 do Estatuto Social na sede da entidade, enviado aos Associados através de circular e publicado em órgão da imprensa de grande circulação em 29 de agosto de 2024. Os associados presentes escolheram por aclamação para presidir os trabalhos o Sr. Josué Fagundes Verderio Junior e para secretariar a Sra. Vânia Weber. Em seguida, o presidente da assembleia declarou abertos os trabalhos e apresentou a pauta de reunião, contendo os seguintes itens: 1) Alteração da denominação da entidade; 2) Alteração do endereço da sede da entidade; 3) Alteração do Estatuto da entidade. Abertos os trabalhos, preliminarmente o Sr. Presidente fez uma pequena exposição sobre a necessidade de alteração da denominação, do endereço da sede e do Estatuto da entidade para adaptação à nova legislação desportiva. Pelo primeiro item da pauta, deliberou-se por unanimidade dentre os presentes alterar a denominação da entidade para **INSTITUTO LTP BRASIL**. Pelo segundo item da pauta, deliberou-se por alterar o endereço da sede da entidade para a Rua Caçapava 49, conjunto 135 - 13º andar, Jardim Paulista, CEP 01408-010, São Paulo, SP. Pelo terceiro item da pauta o

INSTITUTO LTP BRASIL

CNPJ nº 12.970.640/0001-03

- Aprovação de novo estatuto social que inclui diretrizes para transparência na gestão e participação mínima de 30% de mulheres nos cargos diretivos.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, o INSTITUTO LTP BRASIL

Clicksign 308c5c68-674b-4677-8ceb-adc37c8cd8c4

</

observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, não fará qualquer discriminação de raça, sexo, opção sexual, cor, nacionalidade, gênero ou religião, sendo vedado o exercício de atividade de natureza político-partidária ou eleitoral, assegurará a existência e a autonomia do seu conselho fiscal, bem como a presença mínima de 30% (trinta por cento) de mulheres nos cargos de direção.

INSTITUTO LTP BRASIL

CNPJ nº 12.970.640/0001-03

2. Processos Eleitorais

- Eleição unânime do Conselho de Administração e Conselho Fiscal em 23/07/2024, com mandato até 2026.

Página 000002/000021	Protocolo nº 108.181 de 02/08/2024 às 07:52:51h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 75.338 em 29/08/2024 e averbado no registro nº 31.750 de 15/10/2010 neste 7º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo . Assinado digitalmente por Ariane Hevas Martorelli - Escrevente Substituta.									
Registro Nº 75.338 29/08/2024	Oficial	Estado	Serventuária	Reg. Civil	T. Jurídica	M. Público	ISS	Condição	Despesa	Total
	R\$ 172,30	R\$ 45,92	R\$ 33,51	R\$ 9,07	R\$ 11,83	R\$ 8,30	R\$ 2,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 287,94

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA INSTITUTO VIVA 100% CNPJ 12.970.640/0001-03

Ao 23 dias do mês de julho de 2024, às 09:30 horas, em segunda convocação e de acordo com o Edital cuja cópia segue anexa, reuniram-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2081, 10º andar, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 01452-001, todos os associados da entidade, descritos na ficha de presença anexa, que também a firmam, para deliberarem sobre o tema constante do Edital, publicado de acordo com o artigo 19 do Estatuto Social na sede da entidade, enviado aos Associados através de circular e publicado em órgão da imprensa de grande circulação em 15 de julho de 2024. Os associados

3. Regularização Contábil

- Aprovação das contas referentes aos exercícios anteriores por unanimidade na assembleia de julho, com parecer favorável do Conselho Fiscal.

prpcarelli@gmail.com. Pelo segundo item da pauta o Presidente do Conselho de Administração da entidade apresentou um relatório e fez um breve resumo das finanças relativas aos anos de 2012 até 2023, bem como **apresentou o parecer do Conselho Fiscal aprovando as contas dos exercícios por unanimidade e sem ressalvas**. Após a exposição, por unanimidade de votos dos associados presentes foram aprovadas as contas da gestão dos exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023. Pelo terceiro item da pauta,

INSTITUTO LTP BRASIL

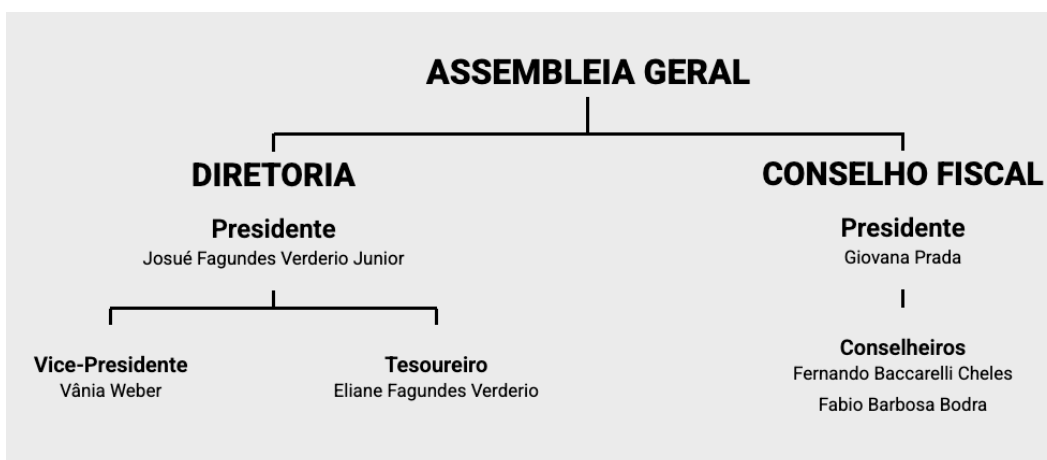
CNPJ nº 12.970.640/0001-03

4. Expansão Associativa

- Admissão de 6 novos associados efetivos em julho, incluindo profissionais de administração e atletas.

frente às obrigações estatutárias, o que restou, depois de consultada e por decisão unânime de todos os associados, convalidado pela assembleia. Pelo primeiro item da pauta, deliberou-se por unanimidade dentre os presentes a admissão de seis novos associados efetivos, quais sejam: **Josué Fagundes Verderio Junior**, brasileiro,

Organograma Atualizado



3. Projetos Desenvolvidos e Aprovados em 2024



INSTITUTO LTP BRASIL

CNPJ nº 12.970.640/0001-03



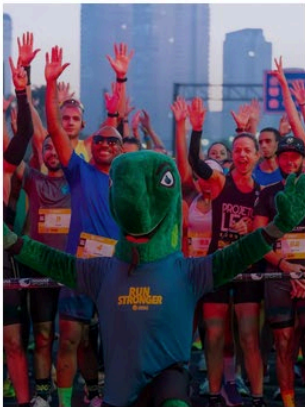
Fonte: Acervo LTP

Durante o ano de 2024, o Instituto LTP Brasil realizou um trabalho intenso e meticuloso para desenvolver e aprovar projetos no âmbito da Lei de Incentivo ao Esporte. Este processo envolveu:

- Definição estratégica dos projetos a serem elaborados, alinhados com a missão do Instituto;
- Contratação de empresa especializada em Lei de Incentivo ao Esporte para assessoria na elaboração e tramitação técnica;
- Delimitação cuidadosa do escopo de cada projeto;
- Levantamento detalhado de preços para todos os itens das planilhas orçamentárias;
- Definição precisa de público-alvo e estabelecimento de metas mensuráveis.

INSTITUTO LTP BRASIL

CNPJ nº 12.970.640/0001-03



Fonte: Acervo LTP

Como resultado desse esforço concentrado, o Instituto propôs e obteve a aprovação de seis projetos, reforçando seu compromisso com o desporto de rendimento e com a transparência na captação de recursos. Os projetos aprovados foram:

Processo	Título	SLI	Manifestação	Valor Autorizado (R\$)
71000.069967/2024-30	L'Étape Brasil By Tour de France	2404869	Desporto de Rendimento (Ciclismo de estrada)	2.260.682,79

INSTITUTO LTP BRASIL

CNPJ nº 12.970.640/0001-03

71000.070275/2024-34	Circuito de Corrida de Rua Athenas Run	2404950	Desporto de Rendimento (Corrida de rua)	3.084.664,30
71000.070443/2024-91	Circuito LTP de Corridas de Rua	2405027	Desporto de Rendimento (Corrida de rua)	3.373.229,86
71000.072364/2024-15	L'Étape Regional By Tour de France	2405254	Desporto de Rendimento (Ciclismo de estrada)	3.877.174,27
71000.072397/2024-65	Projeto Run Cities	2405285	Desporto de Rendimento (Corrida de rua)	4.651.734,52
71000.072921/2024-06	Prova de Ciclismo La Vuelta	2405389	Desporto de Rendimento (Ciclismo de estrada)	1.567.456,21

INSTITUTO LTP BRASIL

CNPJ nº 12.970.640/0001-03

4. Impactos e Indicadores de Sucesso

Em 2025, os projetos e atividades desenvolvidas pelo Instituto buscam gerar impactos significativos:

- Participação Popular: Mais de 23.00 vagas para atletas de diversas faixas etárias participarem das competições promovidas.
- Turismo e Economia Local: Os eventos esportivos contribuirão para movimentar setores como hospedagem e alimentação nas regiões anfitriãs.

5. Conclusão

Com transparência e compromisso social, o Instituto LTP Brasil avança na sua missão de fomentar o esporte como um meio de transformação. A captação de recursos aprovada assegura a sustentabilidade de projetos futuros, consolidando o Instituto como um protagonista no cenário esportivo nacional.

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.

Josué Fagundes Verderio Junior

Presidente Instituto LTP Brasil